



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº4...../2023

Apresentado em 06/03/2023

Autoria do Vereador: SELÇO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis, que seja construído um novo ponto de ônibus ou seja ampliado o existente na Escola Castro Alves

JUSTIFICATIVA:

Já existe um ponto de ônibus no local indicado, portanto com fortes chuvas o ponto existente não tem sido suficiente para proteger as crianças que aguardam o embarque, com isso entende a necessidade de ampliar o já existente ou a construção de um novo no formato construído na Escola São João, pois tenho sido procurado pelos pais dos alunos que estudam na Escola.

Conto com a compreensão de todos os nobres para aprovação.

SELÇO DE OLIVEIRA
Vereador

